

Termo de Apostilamento (1º) ao Contrato n.º 7075/CONT/2023 – Dispensa de Licitação nº 60/2023 - Página 1 de 1

TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO CONTRATO Nº 7075/CONT/2023

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Curitiba - PR, na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 800, Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.592.807/001-22, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado à empresa **PREMIER INCORPORAÇÕES LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no MF/CNPJ sob o n.º 03.314.262/0001-19, com endereço à Rua Manuel Ribas, n.º. 763, Centro, Paranavaí/Pr, CEP 87.701-000, Tel.: (44) 3900-0909 - (44) 99167-0081, E-mail: ventaniamapas@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal ao fim assinado, a seguir denominada **LOCADORA**.

Objeto do Contrato Originário: O presente instrumento tem por objeto a locação do imóvel comercial com 360 m² de área construída, situado na Rua Manoel Ribas, nº 763, Centro, na Cidade de Paranavaí/PR, Matrícula nº 22751 do Cartório de Registro de Imóveis – 2º Ofício, da Comarca de Paranavaí, destinado a abrigar as instalações do Escritório Regional da COHAPAR em Paranavaí/Paraná.

1. Com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 7075/CONT/2023, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 028/2025, de 05/05/2025, de acordo com o contido no processo nº 23.781.153-4, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve **REAJUSTAR** o valor contratual, a partir de **Dezembro/2024**, em 6,33%, referente à variação do índice Geral de Preços Mercado-IGP-M/FGV do período compreendido entre os meses de Novembro/2023 a Novembro/2024, conforme Nota Técnica nº 038/2025 do Departamento de Contabilidade – DECT, de 15/04/2025.

2. Ante o apostilamento ora firmado, o valor mensal da locação que atualmente é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), passa a ser de **R\$ 6.911,45 (seis mil novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)**.

3. Consequentemente, fica acrescido ao contrato originário o montante de **R\$ 19.749,60 (dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, a título de complementação de recursos para pagamento das despesas, observada a proporcionalidade do prazo de vigência em curso, cujo término está previsto para 04/12/2028.

Valor Global Atual	Valor do Reajuste	Valor Global Reajustado	Percentual de Reajuste	Período de variação
R\$ 390.000,00	R\$ 19.749,60	R\$ 409.749,60	6,33%	Nov/2023 a Nov/2024

4. Para atendimento das despesas foram expedidas a Informação nº 407/2025 e a Declaração de Adequação da Despesa e Regularidade do Pedido – DAD nº 391/2025, ambas de 23/04/2025.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pelo CONTRATADA

Mario Peres Filho
CPF nº 551.899.629-20

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Documento: **TApost1ao7075.CONT.2023.2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo de Castro Campos** em 15/05/2025 09:21, **Jorge Luiz Lange** em 15/05/2025 18:29, **Mario Peres Filho** em 05/06/2025 14:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson Augusto Ribeiro (XXX.374.339-XX)** em 16/05/2025 10:38 Local: COHAPAR/ERP.V.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 14/05/2025 16:39 Local: COHAPAR/DVCT, **Ivonilde Crescencio da P Ferreira (XXX.756.119-XX)** em 05/06/2025 10:33 Local: COHAPAR/ERP.V.

Inserido ao protocolo **23.781.153-4** por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva** em: 14/05/2025 16:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cd1154c3128cbde89180757d6327c464.